



EDITAL 002/2019
ATO ADMINISTRATIVO 005/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 056/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019, nos termos seguintes:

CONSIDERANDO a Constituição Federal (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que fixam o dever compartilhado por família, sociedade e Estado de assegurar os direitos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade, reconhecem que são sujeitos de direitos, os quais devem ter sua condição peculiar de desenvolvimento respeitada e o seu melhor interesse priorizados;

CONSIDERANDO que após análise da documentação dos candidatos inscritos na primeira etapa do processo somente 55 candidatos foram habilitados para a terceira etapa do certame, portanto, insuficiente para suprir as vagas vacantes do Edital 001/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do número de vagas a serem preenchidas no Edital 002/2019, haja vista o número de candidatos impugnados no Edital 001/2019;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para garantir que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes, conforme Artigo 13, parágrafo segundo da resolução 170/2014 do CONANDA.

Resolve:

Art. 1º Suspende a segunda etapa do Processo de Escolha Complementar (prova de conhecimentos) programada para o dia 08.12.2019.

Art. 2º Opina para que o CMDCA, através de Resolução, reabra o período de inscrições para o Processo de Escolha Complementar de 09 a 13 de dezembro de 2019.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão